



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº SEARH-148/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDOR QUE MENCIONA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Municipais nº 719, de 12 de julho de 1993, e nº 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO pedido formal da parte interessada de licença para tratar de interesses particulares, datado de 02/05/2022, protocolizado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Taiobeiras,

CONSIDERANDO que o pedido foi autuado no processo nº LIP-SEARH-370/2022, e procedida a sua tramitação para juntada das manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, especialmente o parecer jurídico nº 118/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art.100 da Lei 719/93, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, a partir de 09 de maio de 2022, a servidora **DIVANETE DOS SANTOS**, provida no cargo de PROFESSOR I, sem direito a remuneração.

Parágrafo Único. Ao amparo do que reza o art.100, §1º da lei 719/93 a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras/MG, em 23 de maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e
Recursos Humanos